INDICAÇÃO Nº 499/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a criação de um canal de denúncias anônimas para combater pequenos crimes e vandalismo em espaços públicos.

JUSTIFICATIVA

A criação de um canal de denúncias anônimas é uma estratégia importante para combater pequenos crimes, como furtos, vandalismo e atos de depredação em espaços públicos. Muitas vezes, os cidadãos se sentem inseguros em denunciar esses crimes, temendo represálias ou exposição. Oferecer um canal anônimo dá voz à população e fortalece a segurança pública, pois permite que a polícia atue mais rapidamente e de forma eficiente.

Além de combater crimes e vandalismo, o canal de denúncias pode ser usado para identificar comportamentos inadequados, como o descarte irregular de lixo ou o uso de drogas em locais públicos. A maior participação da comunidade no processo de vigilância contribui para um ambiente urbano mais seguro e saudável, promovendo um senso de responsabilidade coletiva.

A implementação desse canal também seria uma forma de fortalecer a confiança entre a população e as autoridades locais. Quando a sociedade vê que suas preocupações são ouvidas e que as ações são tomadas, há um aumento na colaboração e no apoio a políticas de segurança pública. Isso pode resultar em uma redução no índice de criminalidade e um aumento da sensação de segurança entre os cidadãos.

Além disso, a facilidade de uso e a acessibilidade do canal, por meio de aplicativos, sites ou até mesmo números de telefone, garantem que qualquer pessoa possa fazer uma denúncia rapidamente, sem a necessidade de interações diretas com a polícia. A anonimidade e a discrição do processo são fundamentais para garantir que as pessoas se sintam seguras ao reportar os crimes.

Rio das Ostras/ RJ, 15 de fevereiro de 2025.

André Dos Santos Braga
Vereador-Autor